



**República de Moçambique
Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social**

LEMA:

“Modernizar a Administração do Trabalho para Melhor Serviço”

**Discurso de Abertura do
XXIX Conselho Coordenador do Ministério do Trabalho,
Emprego e Segurança Social**

**Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Emprego e
Segurança Social, Dr^a Vitória Dias Diogo**

Cidade de Inhambane, 18 de Julho de 2018

Sua Excelência Senhor Governador da Província de Inhambane;

Sua Excelência Senhor Vice-Ministro do Trabalho, Emprego e Segurança Social;

Exma. Senhora Secretária Permanente do MITESS;

Distintos Representantes das Magistraturas Judicial, Administrativa e do Ministério Público;

Senhor Representante do Conselho Empresarial;

Exmo. Senhor Secretário Geral da OTM-CS;

Senhor Representante da CONSILMO;

Exmo. Senhor Representante da OIT em Moçambique;

Senhores Membros do Conselho Coordenador do MITESS;

Caros convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

É com elevada honra e privilégio que me dirijo a todos vós nesta sessão de abertura do **XXIX Conselho Coordenador** do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social que decorre sob lema “**Modernizar a Administração do Trabalho para Melhor Servir**”.

Permitam-me que saúde a população da província de Inhambane em geral e do município da cidade de Inhambane em particular pela sua hospitalidade e acolhimento.

Endereço os meus votos de boas vindas e boa estadia nesta bela cidade conhecida como “*terra de boa gente*” a todos os participantes desta magna reunião da família do trabalho provenientes de diversos pontos do país. Quero também usar este pódio para saudar os empregadores e trabalhadores, que são os fazedores da riqueza, que com o seu labor honesto, zelo e dedicação geram renda para o sustento das suas famílias e contribuem para o desenvolvimento sócio-económico do nosso país.

Estamos aqui presentes para proceder ao balanço do nosso trabalho ao longo do I semestre deste ano, avaliar o grau de implementação das políticas laborais, do desempenho das estruturas do sector e do impacto das grandes reformas visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos nossos cidadãos.

MINHAS SENHORAS,

MEUS SENHORES,

O espírito de sacrifício, entrega, serenidade, criatividade e envolvimento de todos no trabalho árduo têm contribuído para o aumento da produção, produtividade e competitividade da nossa economia, concorrendo para a plena realização das funções do nosso Estado. Os esforços empreendidos têm concorrido para responder ao comando do Governo que elegeu o ***aumento do emprego, produtividade e competitividade*** como um dos pilares da sua acção governativa, tendo previsto a criação de cerca de

Um milhão e quinhentos mil empregos ao longo do presente quinquénio.

Fruto da implementação de diferentes medidas de promoção de emprego levadas a cabo pelo Governo, destacando-se o papel activo indutor para o surgimento de micro, pequenas e médias empresas, e o incentivo ao empreendedorismo, de **Janeiro de 2015 até o primeiro semestre do presente ano, já foram criados cerca de 1.190.200 postos de trabalho**, dos quais **532.682 foram ocupados por mulheres**, sendo que no primeiro semestre do corrente ano foram criados **232.727 postos de trabalho**.

A melhoria da empregabilidade dos nossos cidadãos continua uma das nossas prioridades, assim, a nível da formação profissional promovida pelos centros públicos e privados, foram formados, até Junho transacto, **491.543 beneficiários**, dos quais **417.812 jovens e 172.040**

mulheres, que cursaram em diversas especialidades **do saber fazer**, valências úteis para a sua inserção no mercado de trabalho. Nos primeiros 6 meses deste ano foram formados 95.722 cidadãos maioritariamente jovens.

A nossa acção no domínio da formação profissional estende-se aos distritos e às unidades móveis de formação profissional (**as nossas escolas que andam**) que têm ganho cada vez mais relevância. Assim, as **23 unidades móveis**, já percorrem os distritos deste país. Por isso que hoje em **Zavala, Massingir, Vanduze, Namarroi, Milange, Marara, Palma, Mueda, Mandimba** os jovens residentes nesses distritos adquiriram competências profissionais e já fazem trabalhos de carpintaria, serralharia, pedreiro, electricidade, canalização, restauração, alfaiataria, etc.

Continuamos a apostar na construção e modernização de centros de formação profissional destacando-se, ao longo do quinquénio, a **inauguração dos centros de formação profissional de Pemba, em Cabo Delgado, Chongoene na Província de Gaza, Vilanculos na Província de**

Inhambane, Quelimane na Província da Zambézia, Tete na Província de Tete e Malhazine na Cidade de Maputo, criando e alargando oportunidades para mais moçambicanos terem acesso ao conhecimento e competências e preparando-os para responderem aos desafios do mercado do trabalho nestas províncias em especial e do país em geral.

A promoção da empregabilidade dos moçambicanos, com destaque para os jovens tem sido uma prioridade, pelo que várias medidas têm sido implementadas com destaque para os estágios pré-profissionais e a provisão de KITS de Ferramentas para o auto-emprego. Assim, desde 2015, o sector privado abriu as suas portas para a realização de 18.598 estágios pré-profissionais, possibilitando que os jovens abrangidos fossem expostos a um ambiente laboral e pudessem ser absorvidos directamente no mercado de trabalho.

É neste quinquénio que **10.249 jovens recém-formados** com talento para o empreendedorismo tiveram acesso a

3.524 kits de ferramentas de auto emprego. Por isso que hoje em vários pontos do país temos serviços de carpintaria, serralharia, alfaiataria, canalização, mecânica, electricidade principalmente nos distritos onde outrora era difícil encontrar estas profissões.

Implantamos o nosso primeiro portal publico de emprego e estamos a modernizar os Centros de Emprego. Informatizamos a Folha da Relação Nominal, o que nos possibilita a ter dados cada vez mais actualizados e fiáveis.

Minhas Senhoras,

Meus Senhores.

A preocupação do Governo não se circunscreve apenas na promoção do emprego, é nosso anseio que o mesmo seja cada vez mais digno, através do alargamento da cobertura da segurança social obrigatória, promoção da legalidade laboral e mediação de conflitos laborais.

No domínio da segurança social, foram registados mais **37.141 novos contribuintes**, procedemos ao longo do mesmo período a inscrição de **329.432 Trabalhadores por Conta de Outrem**, e já foram inscritos **27.021 trabalhadores por conta própria**, entre **artistas desportistas, vendedores dos mercados, taxistas, praticantes de medicina tradicional**. Actualmente o Sistema de Segurança Social conta com **97.225 contribuintes e 1.385.533 (um milhão, trezentos, oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três) beneficiários e cerca de 57.000 pensionistas**.

Temos vindo a aproximar mais serviços de segurança social aos nossos utentes, tendo inaugurado desde 2015, as delegações distritais de **Montepuez em Cabo Delgado, Monapo em Nampula, Marromeu em Sofala e KaMubukuane, na Cidade de Maputo**.

A modernização dos serviços prestados pelo Instituto Nacional de Segurança Social com vista a garantir maior celeridade na fixação de pensões e subsídios é igualmente

uma das apostas do Governo para o presente quinquénio. Assim, concluímos a informatização global do Sistema de Informação da Segurança Social de Moçambique.

Agora já é possível disponibilizar, através do telefone com internet, o extracto do beneficiário e do contribuinte, o envio das declarações de remunerações e guias de pagamento de contribuições. Já estamos a realizar a prova de vida biométrica e o cálculo automático das prestações de segurança social. Assim, já se faz sentir o impacto da simplificação dos procedimentos, na redução do tempo de espera. Antes podia se chegar a 2 anos para se obter uma pensão, agora é no período de 15 a 30 dias. Os subsídios que levavam 3 meses, agora passaram para 7 dias e o subsídio de funeral é dado no mesmo dia em que é solicitado.

Hoje, o cidadão no conforto da sua casa, no seu escritório, na internet café ou mesmo no mercado, já pode ter informações sobre a sua situação contributiva e assim confirmar se o empregador já canalizou ou não a sua

contribuição à segurança social, tornando-se assim, através da **Plataforma Minha Contribuição Meu Benefício**, em verdadeiro fiscal da sua situação contributiva.

Estas reformas tornaram a gestão do sistema mais rigorosa e transparente, e resultaram no rastreio de irregularidades e fraudes que ao longo deste mandato culminaram na instrução de **82** processos disciplinares, tendo **14** funcionários sido expulsos, **6** demitido, **15** despromovidos, **28** com multa, **2** com repreensão pública, **2** com a advertência e **15** processos arquivados Foi também possível poupar **716.234.499,75mt** (Setecentos e dezasseis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove meticais e setenta e cinco centavos) das despesas administrativas e **45.299.984,34mt** (Quarenta e cinco milhões, duzentos noventa e nove mil, novecentos oitenta e quatro meticais e trinta e quatro centavos), relativo ao bloqueio das fraudes.

Como resposta a uma grande preocupação dos nossos cidadãos na diáspora, hoje os moçambicanos que

trabalham em Portugal e os portugueses que trabalham em Moçambique já podem receber as suas pensões no país em que fixarem residência fruto da ratificação da Convenção e assinatura do acordo sobre a Segurança Social e portabilidade de sistemas entre a República de Moçambique e a República Portuguesa, constituindo um novo marco histórico.

Testemunhamos hoje aqui mais uma grande realização, a emissão da certidão de quitação automática. Com esta simplificação, o empresário já pode entrar no sistema via internet verificar a sua situação contributiva e emitir a certidão de quitação para participar em concursos do Estado. É importante sublinhar que tanto a UFSA como o Tribunal Administrativo têm a possibilidade de confirmar tempestivamente a autenticidade da certidão quando recebem o processo, reduzindo assim a margem para falsificações. É desta forma que na nossa Governação respondemos aos legítimos anseios dos nossos cidadãos; simplificamos processos, aproximamos os serviços para

cada vez mais próximo do cidadão e facilitamos o ambiente de negócios salvaguardando a legalidade.

Caros presentes

Este nosso evento decorre durante o período de **campanha de cobrança extra-judicial das dívidas de segurança social**, gostaria de deixar um apelo aos empresários que operam em Moçambique para se aproximarem aos serviços do INSS e pagar voluntariamente a dívida, por forma a assegurar que os direitos fundamentais do trabalhador sejam salvaguardados.

Aos nossos pensionistas que ainda não realizaram a prova de vida, vai a nossa exortação para que o façam, pois o prazo termina no dia 26 de Julho de 2018.

Distintos Participantes

No quadro do controlo da legalidade laboral foram inspeccionados **27.749 estabelecimentos**, tendo sido abrangidos **804.279 trabalhadores**, dos quais **27.603 de nacionalidade estrangeira**, entre os quais houve suspensão de **3.299 estrangeiros** por estarem a trabalhar ilegalmente. É importante reter que com esta actuação, foi possível detectarmos **45.341 infracções**, das quais **35.119** mereceram advertências e **10.222** autos de notícia.

Este exercício permitiu salvaguardar e garantir a aplicação correcta e uniforme das disposições que regem as relações e condições de trabalho e, assim, contribuir para a redução de conflitos laborais nas empresas e na promoção da paz e estabilidade laborais.

Procedemos ao lançamento da colectânea da legislação laboral, o Manual de Procedimentos da Acção Inspectiva, o Código de Conduta do Inspector do Trabalho e o Guião Genérico da Actividade Inspectiva, na expectativa de que

empregadores bem como trabalhadores e público em geral, ao encontrarem toda a legislação laboral sistematizada e concentrada numa única obra, lhes facilite a consulta, busca, pesquisa, e conseqüentemente compreensão, interpretação e aplicação da legislação laboral.

A promoção da paz e estabilidade nas relações laborais é igualmente um dos grandes objectivos do nosso Governo. Por isso, temos vindo a implantar os órgãos de resolução extrajudicial de conflitos laborais que já se encontram em funcionamento em todas as capitais provinciais, num modelo tripartido que conta com o envolvimento dos empregadores e dos trabalhadores. Temos vindo a registar progressos marcantes no âmbito desta plataforma, pois de 2015 até ao semestre transacto, das **24.348 solicitações de mediação de conflitos** recebidas, foram mediados **23.331 casos** e alcançados **19.469 acordos** o que corresponde a **83,4%**, acima da média da região.

É neste mandato que finalmente foi actualizada e aprovada a **Lei dos Tribunais de Trabalho** e temos a expectativa

que os primeiros Tribunais de Trabalho entrem brevemente em funcionamento.

Ilustres Presentes,

Minhas Senhoras.

A formulação e avaliação de políticas e estratégias de promoção de emprego devem ser sustentadas pelo conhecimento do mercado de trabalho e emprego e suas dinâmicas o que só é possível com **um Sistema de Informação do Mercado do Trabalho** funcional e fiável. Com efeito, criamos e está em consolidação o **Observatório do Mercado do Trabalho** com a função de proceder a recolha, sistematização, análise e divulgação de informação e estatísticas do mercado de trabalho, que tornem possível o acompanhamento das tendências do mercado do trabalho, em particular o emprego, fazendo o devido “*matching*” entre a oferta e a procura. Com o funcionamento pleno deste sector iremos ter dados cada

vez mais acurados e fiáveis sobre as necessidades e a caracterização da mão-de-obra, e poder responder através de programas de formação profissional orientados para preencher a procura.

Desde o início das suas actividades em Fevereiro de 2016 até a data, esta unidade já lançou nove **(9)** boletins informativos do mercado do trabalho, disponibilizando não só aos cidadãos no país, mas no mundo inteiro, informação estatística sobre o comportamento do mercado de trabalho, possibilitando a que tanto o Governo como investidores possam tomar decisões mais sustentadas.

No âmbito das reformas e com vista a imprimir celeridade, transparência e maior controlo do processo de contratação da mão-de-obra estrangeira, está consolidado o Sistema de Informação Migratório **(SIMIGRA)**, **Folha de Relação Nominal electrónica**, incluindo a sua **intercomunicabilidade** com o **Sistema de Segurança Social** e a **base de dados da autoridade tributária**. São plataformas que não só possibilitam a gestão do processo

de contratação de mão-de-obra estrangeira como também contribuem na redução de espaço de manobra para actos ilícitos nos processos de contratação.

Estas reformas resultaram na redução do descaminho das taxas relativas a contratação de mão-de-obra estrangeira, tendo sido, durante este mandato, arrecadado cerca de **1.159.256.021,39** (Mil cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e vinte um meticais e trinta e nove) meticais e sido processado disciplinarmente cinco (5) funcionários e condenados dois (2) funcionários.

Distintos convidados,

Minhas Senhoras e meus senhores.

A formulação e avaliação de políticas e estratégias com vista à promoção de trabalho cada vez mais digno é um exercício cujo sucesso exige diálogo permanente entre o governo e parceiros sociais ao nível da Comissão

Consultiva do Trabalho. De referir que esta Comissão realizou várias sessões tendo alcançado concensos no concernente as propostas de diferentes instrumentos da regulamentação da Lei do Trabalho e políticas do mercado de trabalho, posteriormente aprovados pelo Governo, sendo de destacar:

- ✓ **O Regulamento das Tolerâncias de Ponto;**
- ✓ **A revisão dos Mecanismos e Procedimentos para a Contratação de Cidadãos de Nacionalidade Estrangeira;**
- ✓ **O Regulamento das agências privadas de emprego;**
- ✓ **O regulamentou-se o trabalho de estiva;**
- ✓ **O Regulamento do trabalho em regime de empreitada;**
- ✓ **O Regulamento da Segurança Social Obrigatória;**
- ✓ **A Política de Emprego;**
- ✓ **O Plano de Acção para o Combate às Piores Formas do Trabalho Infantil; e**
- ✓ **A Lista de Trabalhos Perigosos para as Crianças.**

Importa também destacar a aprovação, pelo Conselho de Ministros, da revisão do Estatuto Orgânico da Comissão Consultiva do Trabalho que, para além do aumento das sessões do diálogo, em resposta à crescente complexidade das matérias laborais, trouxe também como inovação de destaque a instituição dos **Fóruns Provinciais de Consulta e Concertação Social** com vista a estender o diálogo social para a base.

Estes resultados são a prova inequívoca do compromisso do Governo de envolver os parceiros sociais no processo de formulação das políticas laborais tendo em vista a garantia da paz e estabilidade das relações laborais, condição sine-qua-non para o aumento da produção, a melhoria da produtividade e competitividade da nossa economia.

Temos estado a obter resposta positiva de vários parceiros de cooperação na implementação dos nossos programas, através de projectos específicos, dentre os quais o “Moz-Trabalha”, com o apoio do Governo da Suécia; o da

Capacitação Profissional com o apoio do Governo do Japão; o do Reforço da Inspeção, com o Governo do Brasil, o da implementação do Plano de Acção de Combate as Piores formas de Trabalho Infantil com a Fundação Elimination Child Labour on Tobacco (ECLT) e vários estudos financiados pela OIT, com destaque para o Estudo Actuarial da Segurança Social e o das Compensações sobre as Doenças Profissionais, bem como o reforço do Observatório do Mercado do Trabalho e Centros de Emprego, através do BAD.

CAROS PARTICIPANTES

Embora os resultados até aqui apresentados sejam bastante encorajadores, augurando boas perspectivas no cumprimento das metas assumidas no Programa Quinquenal do Governo, reafirmamos o nosso engajamento de continuar a encontrar melhores abordagens com vista à materialização do nosso programa de governação, para tal,

é vital que durante a nossa actividade nesta XXIX sessão do Conselho Coordenador nos debrucemos sobre os nossos instrumentos de planificação, nomeadamente **o grau de implementação do Programa Quinquenal do Governo 2015-19 e a harmonização da proposta do Plano Económico e Social para o exercício de 2018.**

No âmbito da reforma de processos e estruturas, procederemos a **avaliação da implementação das reformas tecnológicas introduzidas no sector** tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos nossos utentes e da **reforma organizacional da Inspecção Geral do Trabalho.**

No domínio das políticas do mercado de trabalho, procederemos a primeira **avaliação do grau de implementação da Política de Emprego**, cujo plano de acção foi aprovado pelo Governo no ano transacto e iremos **apreciar o anteprojecto de Revisão da Lei do Trabalho.**

Passaremos igualmente em revista a **evolução da segurança social obrigatória** gerida pelo nosso INSS, tendo sempre em vista melhorar cada vez mais os serviços prestados aos seus legítimos “donos”, os beneficiários e contribuintes.

Ilustres presentes

Como contribuição para a solução dos problemas que enfrentamos, na nossa qualidade de reguladores do mercado de trabalho e de promotores de emprego, paz e estabilidade laborais, gostaria de convidar a todos vós a darem o melhor do vosso saber e experiência para que as discussões que levaremos a cabo neste encontro contribuam para a consolidação das conquistas registadas nos primeiros três anos da implementação de presente Programa Quinquenal do Governo e conduzam-nos à identificação dos melhores caminhos, para responder aos desafios.

Termino desejando a todos um bom trabalho e que o debate dos temas agendados seja profícuo, profundo e aberto, todos temos espaço para aprender e para partilhar. Somos nós chamados a apresentar com criatividade soluções para os problemas que se levantam.

Com estas palavras, declaro abertoo **XXVIX CONSELHO COORDENADOR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL.**

NATENDA,

ZIKOMO KWAMBIRI,

KHANIMAMBO,

MUITO OBRIGADA.